



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 18 de agosto de 2022

PORTARIA N° 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Prefeita Constitucional do Município de ARAÇAGI/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar **João Gomes de Lima**, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 100049-3 - Presidente

II – **Admilson Olegario dos Santos**, servidor Cargo Comissionado, Matrícula nº 2022032, Membro


III – **Célio Ribeiro das Neves Rocha**, servidor efetivo, Matrícula nº 102364– Membro.

Artigo 2º - A Comissão instituída e composta nos termos do art.1º desta Portaria, constitui-se em órgão colegiado, para compor a Sindicância, **conforme dispõe o art. 137, caput, da Lei Municipal nº 309/17.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, em 18 de agosto de 2022.


Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-